

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 66/2024, 26 de dezembro de 2024.

*“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBITIARA/BA,
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. ROGÉRIO SANTOS DA
SILVA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, COMO ABAIXO SE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de servidor público municipal, o Sr. Rogério Santos da Silva, ocorrido na data de 26 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que o falecimento do Sr. Rogério Santos da Silva, representa uma perda irreparável para este Município, tendo em vista os inestimáveis serviços prestados ao povo Ibitiarenses e o alto grau de qualidade dos mesmos;

CONSIDERANDO que o falecido era um servidor assíduo, responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços no Município ao longo de vários anos, onde fora profundamente atuante e marcante a sua passagem;

CONSIDERANDO que o Município de Ibitiara/BA, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do Sr. Rogério Santos da Silva;

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Ibitiara/BA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Rogério Santos da Silva.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



ART. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos deste Município.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 26 de dezembro de 2024.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal